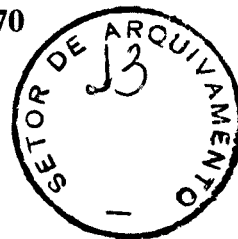




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 – Telefax (0xx) 31 3851-1770
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO 375/2001

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Doutor Alberto Diniz Júnior”.

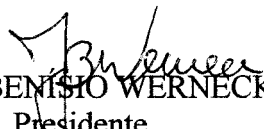
A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Doutor Alberto Diniz Júnior, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados à Comunidade Monlevadense.

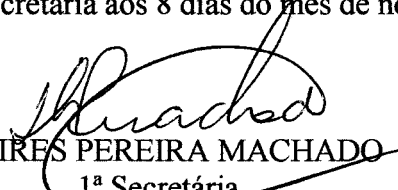
Art. 2º A entrega do Título ora concedido, será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em dia e horário a serem acordados entre os autores e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 8 de novembro de 2001.


JOSÉ BENÍCIO WERNECK
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 8 dias do mês de novembro de 2001.


DOLIRES PEREIRA MACHADO
1ª Secretária